



DECISÃO:

Processo nº 7753/2022

Requerente: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS)

Assunto: Homologação Ata nº 001/2022 – Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), por seu Presidente Manoel Ribeiro da Costa Filho, veio apresentar pedido de homologação da Ata nº 001/2022 – Assembleia Geral Extraordinária do mencionado Conselho.

Neste sentido, defiro o pedido para homologar a Ata nº 001/2022 – Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS). Adverte-se apenas o seguinte:

1. que o mandato dos dirigentes é de apenas 2 (dois) anos, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de agosto de 2013, sendo que os membros deverão se atentar a esta renovação e posterior nova homologação pelo Prefeito Municipal;
2. que a substituição dos seus membros poderá ser efetuada diretamente pelo Presidente do CMRDS e prescinde de nova homologação do Prefeito Municipal, pela ausência de exigência legal, nos termos do art. 5º, § 5º, da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de agosto de 2013.
3. que o CMRDS deverá providenciar a elaboração do seu Regimento Interno, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.241, de 26 de agosto de 2013.

Publique-se e intime-se.

Após, ao arquivo.

PALÁCIO DAS CACHOEIRAS, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de outubro de 2022.



SHAYLON RODRIGO RIBEIRO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO: Certifico que o presente ato foi publicado via afixação no placard e no site desta prefeitura. O referido é verdade.

Cachoeira Alta (GO) 31 / 10 / 22